

<i>Tipificação resumida:</i> Estacionar acrive/declive ã freado e sem calço segurança, PBT superior a 3500 kg		<i>Cód. Enquadramento:</i> 553-30	
<i>Amparo legal:</i> Artigo 181, XVI			
<i>Tipificação do enquadramento:</i> Estacionar o veículo em acrive ou declive, não estando devidamente freado e sem calço de segurança, quando se tratar de veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas			
<i>Natureza:</i> Grave	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Remoção do veículo	<i>Sinalização:</i> Não
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 5	<i>Constatação da infração:</i> Possível sem abordagem		
<b>Quando autuar</b>	<b>Não autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Campo 'Observações'</b>
Veículo com PBT superior a 3500 kg estacionado em acrive ou declive estando freado e sem o calço de segurança.		<p><b>CALÇO DE SEGURANÇA:</b> dispositivo de madeira, concreto e outros que colocado entre a roda do veículo e o pavimento que impeça o seu deslocamento.</p> <p>O abandono do calço na via caracteriza infração prevista no art. 172, cód. 523-12.</p> <p><b>PBT:</b> Peso Máximo que o veículo transmite ao pavimento constituído da soma da tara mais a lotação.</p> <p><b>ACLIVE:</b> inclinação de terreno um tanto acentuada, em sentido ascendente. (Mini Aurélio, 6ª Edição, 2005).</p> <p><b>DECLIVE:</b> inclinação de terreno um tanto acentuada, em sentido descendente. (Mini Aurélio, 6ª Edição, 2005).</p>	Obrigatório informar se: "Condutor ausente", ou "Condutor orientado, recusou-se a colocar o calço.